



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2184

Página 1 de 14

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Portarias SEGAF/GABIP	3
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Extrato de Contrato	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Decretos	9
Notas de Empenho	10
SECRETARIAS	12
Portarias Seplan	12

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2026/AMMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data: 07 de maio de 2026.

Noticiante: José Antonio Cavalcante, (denunciante).

Interessado: COPASUL – Cooperativa Agroindustrial, com instalações no Município de Deodápolis/MS.

Objeto: Apurar a prática, em tese, de infração administrativa ambiental decorrente das atividades de trituração de troncos de eucalipto e armazenamento de soja desenvolvidas pela empresa COPASUL – Cooperativa Agroindustrial, em suas instalações no Município de Deodápolis/MS.

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica *in loco* pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográfico; notificação do responsável para apresentar as justificativas, documentações e/ou planos de regularização e recuperação ambiental que se fizerem necessários, conforme as irregularidades constatadas, no prazo de 30 (trinta) dias; comunicação ao denunciante com as informações sobre as providências adotadas e as medidas administrativas aplicadas; e registro no sistema de gestão ambiental da AMMA.

Deodápolis/MS, 07 de maio de 2026.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 05/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026 - REVOGAÇÃO

Rosienni Santana Gomes, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis/MS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 02/2026 de 21 de maio de 2026, que designa a servidora Fatima Aparecida Santana Canaz, como responsável pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - **Revogar** a Portaria nº 04/2026 de 21 de maio de 2026, que designa a servidora Fatima Aparecida Santana Canaz, como responsável pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 01 de junho de 2026.

Helaynne Rosienni Santana Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMAS - Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 06/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Helaynne Rosienni Santana Gomes, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis/MS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS**, como RESPONSÁVEL PELO CONSELHO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 01 de junho de 2026.

Helayne Rosienni Santana Gomes Secretária Municipal de Assistência Social **SEMAS - Deodápolis/MS**

PORTARIA Nº 07/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Helayne Rosienni Santana Gomes, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis/MS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS**, como RESPONSÁVEL PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 01 de junho de 2026.

Helayne Rosienni Santana Gomes Secretária Municipal de Assistência Social **SEMAS - Deodápolis/MS**

Licitações e Contratos**Portarias SEGAF/GABIP****PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 146/2026**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 102/2026, Inexigibilidade Nº 30/2026, CONTRATO Nº 104/2026**, firmado junto com a Empresa **URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação educacional e científica por meio de Planetário Móvel itinerante, com tecnologia Fulldome Digital 4K, compreendendo a instalação da estrutura, realização de sessões imersivas de Astronomia e Ciências e disponibilização dos recursos tecnológicos e pedagógicos necessários ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a Feira Municipal de Ciência e Tecnologia.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto, portadora do CPF: 701.xxx.xxx -72, ocupante do cargo de Assistente administrativo como Fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor ,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA 25/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PROCESSO Nº 104/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS**, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando o **Registro de Preços para o Fornecimento de Refeições Tipo Self-Service, com possibilidade de acondicionamento em Marmitex, no município de Dourados - MS, destinadas aos pacientes em Tratamento de Hemodiálise atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *portal da transparência* link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 no site: <https://www.licitanet.com.br/> no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 2/7/2026 às 08:30 horas - DF. Até 7/7/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 7/7/2026 das 08:30 horas - DF Até 7/7/2026 às 14:30 horas - DF.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: c=BR, ou=SEC MUN DE SAÚDE, o=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, cn=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1
GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 94/2026 na Modalidade Pregão Presencial nº 33/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Camisas com proteção UV, Camisetas e Equeezes personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor das empresas:

ADENISIO J. DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF 05.773.058/0001-91 nos itens 1 - 2, perfazendo o valor total de R\$ 18.128,80 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos);

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF 59.556.520/0001-28 no item 3, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

Deodápolis - MS, 1 de julho de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES
C-BRL 001-PREFEITO MUNICIPAL
O-PREFEITURA DE DEODAPOLIS
OU-JEAN CARLOS SILVA GOMES
E-ediliasprefeituradeodapolis@gmail.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Código registro TCE: FE143E71AFCE29A0968CC7E0FA825EE553632E63



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026
PROCESSO Nº 90/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, A. Social, Habitação, Esporte, Finanças, Infraestrutura, Meio Ambiente, Planejamento e o Gabinete do Prefeito.

Publicado erroneamente nas Edições do Diário Oficial Eletrônico Município de Deodápolis – MS:

Terça-feira, 30 de junho de 2026, **Edição nº 2182A Extra**, página 6;
Quarta-feira, 01 de julho de 2026, **Edição nº 2183**, Página 7.

Em **ambas as publicações** anteriormente citadas:

Onde se lê:

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF 59.556.520/0001-28, nos lotes 4 - 5 - 6 - 7, com o valor total de R\$ 231.028,69 (duzentos e trinta e um mil e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se:

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF 59.556.520/0001-28, nos lotes 4 - 5 - 6 - 7, com o valor total de R\$ 229.632,96 (duzentos e vinte nove mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Extrato de Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026****Inexigibilidade Nº 30/2026**

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** através da Secretaria de Educação e a empresa URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA.

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação educacional e científica por meio de Planetário Móvel itinerante, com tecnologia Fulldome Digital 4K, compreendendo a instalação da estrutura, realização de sessões imersivas de Astronomia e Ciências e disponibilização dos recursos tecnológicos e pedagógicos necessários ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a Feira Municipal de Ciência e Tecnologia.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues- **Pela Contratante** - Tiago José da Silva,- **Pela Contratada.**
Deodápolis - MS, 01 de julho de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 250/2026, de 2 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 320.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$320.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	320.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$320.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 01/07/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 30/06/2026

Nº do Empenho: 1339/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4086	EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.200.078,00	Empenhos anteriores:	1.077.262,13
Valor Dotação Atualizada:	1.103.078,00	Valor do empenho:	10.296,00
Total (A):	1.103.078,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.087.558,13
		Total (A - B):	15.519,87

Credor:	JULIANA DOS SANTOS BORBA LTDA				
CPF/CNPJ:	60.017.504/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9877-1043
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 725	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK GUINDAUTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.296,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	1/2026	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	1/2026	Data:
		Número Contrato:		Data: 04/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 30/06/2026
Nº do Empenho: 1342/2026
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	Empenhos anteriores:	529.524,77
Valor Dotação Atualizada:	620.517,00	Valor do empenho:	916,49
Total (A):	620.517,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	530.441,26
		Total (A - B):	90.075,74

Credor: 24.923.508 GILSON COSTA
CPF/CNPJ: 24.923.508/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AMAURI DA SILVA - 184 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 916,49

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 33/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 154/2025 Data:
Número Contrato: Data: 10/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 118, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a construção da CASA DA CULTURA.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a construção da CASA DA CULTURA.

I - EMANUELY SANTOS PEREIRA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - LUANA MINHOS DE SOUZA

IV- ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO

IIV- CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de JUNHO de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 119, DE 23 DE junho DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a drenagem e pavimentação asfáltica de parte do distrito de presidente castelo.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a drenagem e pavimentação asfáltica de parte do distrito de presidente castelo.

I - JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

IV- ÉRICA PEREIRA DA SILVA

IIV- PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 121, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR.

I - CAYNAN GABRIEL S. TONHON

II - THAIS SOARES SARTORI

III - GIOVANI DE SOUZA BARELI

IV- CAMILA MOREIRA

IIV- ANNA JULYA BILÓ SOARES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de JUNHO de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 122, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de lonas.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a aquisição de lonas.

I - BRUNA DANIELE DA SILVA.

II - THAIS SOARES SARTORI.

III - MAX DE SOUZA TOSTA.

IV- SIMONE LIMA BALBUENA BORTOLOTTI

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de MAIO de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 123, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento provisório da UBS PORTO VILMA.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no

uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026
resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada
Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento provisório da UBS Porto Vilma.

I - Érica Pereira da Silva

II - Thais Soares Sartori

III - Giovani de Souza Bareli

IV- Camila Moreira

IIV- Samille Nayane Mello

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a
definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 dias do
mês de julho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

.....